



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 610/2021

Guaíba, 11 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 299/2021** apresentado pelo **Vereador João Caldas - PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

A criação do Programa Fome Zero Municipal, para combater a fome e as suas causas estruturais, que geram a exclusão social e para garantir a segurança alimentar dos guaibenses em três frentes: um conjunto de políticas públicas; a construção participativa de uma Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; e um grande mutirão contra a fome, envolvendo os poderes legislativo, Executivo com todos as secretarias.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que com a continuidade da Pandemia impactando na saúde e também na vida financeira de inúmeras famílias é visto a real necessidade em relação a urgência de alimentos.

Em relação ao combate a fome a Secretaria Municipal de Assistência Social com o intuito de amenizar esta demanda segue disponibilizando através do Benefício Eventual a cesta básica. Também temos ativo em Guaíba o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** sendo esta uma das principais políticas de apoio e incentivo à agricultura familiar no Brasil. Por meio dessa iniciativa, agricultores, cooperativas e associações vendem seus produtos para órgãos públicos. Fomentando assim a economia local.

Sendo estes hortifrutigranjeiros distribuídos às famílias atendidas pelo CRAS Semente do Amanhã e Cras-zona sul como apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

alimentar.

E para além, o " Restaurante Popular " , em fase de estudo de local para implementação.

Cabe salientar que todas as ações vinculadas a SMAS tem como premissa a Lei 8.743/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social **(LOAS)**.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS